

PL0 02/95 D.O.M 24/05/95.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PLO 02/95

O presente projeto, do nome Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, objetiva dar nova redação ao art. 46 da LOM.

A emenda ora proposta vem subscrita por 1/3, no mínimo, dos Srs. Vereadores e, no âmbito, poderá o zoneamento ser alterado 3 vezes por ano, e não apenas uma, como ocorre atualmente.

Favorável, pois, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em ... As Comissões de Constituição e Justiça; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Atividade Econômica e de Finanças e Orçamento.